

Institui o Programa "Bairros que Empregam" no município de Goiânia e dá outras providências.

Tweetar [inShare](#)

PROJETO DE LEI Nº 169 E 05 DE OUTUBRO DE 1999.

“Institui o Programa “Bairros que Empregam” no município de Goiânia e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Goiânia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Bairros que Empregam”, no âmbito da Prefeitura de Goiânia.

Art. 2º - Os objetivos do Programa são:

I - Gerar emprego e renda nos bairros;

II - Elaborar o diagnóstico de empreendimentos existentes e as oportunidades de novos negócios nos bairros;

III - Incentivar alternativas empresariais de baixo investimento e que utilizem mão-de-obra disponível na região;

IV - Apoiar as micro e pequenas empresas já existentes;

V - Capacitar pessoas que não apresentem potencial empreendedor para abrir seu próprio negócio; para trabalharem como empregados nas empresas existentes ou a serem criadas;

VI - Viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para a implantação e, ou, ampliação dos empreendimentos;

Art. 3º - Para implementar o programa instituído por esta lei, o Poder Executivo constituirá o Colegiado Regional de Desenvolvimento, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento ao programa, de representantes da sociedade civil, dos empresariados de micro e pequenos empreendedores, de universidades, de escolas técnicas e das representações locais do SEBRAE-GO e da Associação Goiana de Pequena e Média Empresa - AGPE.

Art. 4º - Fica autorizado o aporte de recursos de Instituições Públicas ou Privadas interessadas em financiar o referido Programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correram por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 28 dias do mês de setembro de 1999.**

**LUIS CESAR BUENO
Vereador
Líder da Bancada do PT**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

As micro e pequenas empresas são responsáveis pela maioria dos empregos em todo o mundo. Num momento em que o desemprego atinge proporções gravíssimas na cidade de Goiânia e que a pesquisa do IBGE e dos organismos empresariais apontam uma tendência pra o seu aumento nos próximos meses, desta forma, o apoio aos micro e pequenos empreendedores é fundamental. Além de apoiar os negócios já existentes, o Poder Público deve incentivar o

surgimento de novas iniciativas, que gerem ocupação e renda.

O presente projeto de lei foi baseado no projeto “Bairros que Trabalham” que vem sendo desenvolvido pelas Prefeituras de Lages (SC) e São Paulo.

A partir da experiência na Itália e na Alemanha, o projeto objetiva a geração de oportunidades de trabalho através do desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

O Colegiado Regional de Desenvolvimento, que cogregará representantes da sociedade civil, do empresariado, dos micro e pequenos empreendedores, das universidades e escolas técnicas e das representações locais do SEBRAE e da AGPE, será responsável pela elaboração de um plano de ação. Esse plano de ação identificará os negócios já existentes e a oportunidade de novos negócios.

As pessoas que apresentam potencial para abrir seu próprio negócio serão selecionadas para participar de um processo de treinamento, de capacitação para montar o seu empreendimento. Os novos empreendedores poderão elaborar o plano de negócios, um planejamento que indica a melhor maneira de conduzir o seu empreendimento, sendo acompanhados por técnicos capacitados durante o período de início das atividades de empresa.

Essas pessoas serão treinadas em função do diagnóstico de cada região, com a identificação da natureza dos negócios já existentes ou a serem criados. Desta forma, essas pessoas poderão ocupar postos de trabalho das empresas, no próprio bairro.

Os proprietários dos micro e pequenos empreendimentos já existentes poderão frequentar os cursos de capacitação, desde que assumam o compromisso de geração de novos empregos.

O Programa “Bairros que Empregam” estimula a consolidação e a criação de novas empresas e a fixação da mão-de-obra no próprio bairro. Assim, evitam-se os constantes deslocamentos dessas pessoas pela cidade, o que contribui para uma vida mais saudável.

Há diversas linhas de crédito para o financiamento de micro e pequenos empreendedores no país. Através do Programa “Bairros que Empregam” e do Banco do Povo, a Prefeitura de Goiânia poderá contribuir disponibilizando ou obtendo os recursos necessários junto às instituições financiadoras desse tipo de iniciativas.

Com a aprovação do Programa “Bairros que Empregam”, a Câmara Municipal estará contribuindo para transformar Goiânia em uma cidade saudável e solidária.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiânia aos 28 dias do mês de
setembro de 1999.**

**LUIS CESAR BUENO
Vereador
Líder da Bancada do PT**